

19
[Handwritten signature]

-----ATA N.º 10-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 17 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 9 da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----
-----**SALDO EM CAIXA:** € 37.142,06 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois euros e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 391.749,45 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Ao terminar as suas funções o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, manifestar a todos os trabalhadores o seu reconhecimento pela colaboração prestada, sem a qual não teria sido possível a concretização de gestão desta estrutura Municipal. -----

✓

[Handwritten signature]

-----Mais deliberou, deixar uma palavra de incentivo a todos os trabalhadores para que continuem a executar as tarefas que a cada um estão cometidas, com o mesmo empenho, na certeza de que a população do Concelho de Coimbra continuará a ter desta estrutura Municipal a resposta adequada às suas necessidades. -----

-----**IV – DIREÇÃO:** -----

-----**RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 579/2013, de 17 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Considerando o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, sobre a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes de direcção intermédia.* -----

-----*Considerando o relatório apresentado pelo Ex.mo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, datado de 17 de Janeiro de 2013, nos termos e para os efeitos dos mencionados artigos, bem como os relatórios trimestrais apresentados.* -----

-----*Considerando a forma exemplar como o dirigente tem vindo a desempenhar o cargo, evidenciando nomeadamente a sua grande capacidade de liderança, a dedicação ao serviço e os resultados concretizados, muitas vezes em prejuízo da sua vida pessoal, que resultou numa mais valia para os Serviços.* -----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2013, que propunha à Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade de uma renovação das comissões de serviço, ao abrigo do n.º 4 do artigo 25.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, aprovada na reunião do executivo de 18 de fevereiro de 2013 e da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2013.* -----

-----*Neste contexto proponho, que seja renovada, por mais três anos, a comissão de serviço, ao Ex.mo Senhor Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Serviços de Produção, com início em 22 de abril de 2013.* -----

5

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Diretora Delegada. -----

-----Mais deliberou, manifestar ao Chefe de Divisão Eng.º Óscar Carneiro o seu reconhecimento pela dedicação à causa municipal, a qual foi sempre uma mais-valia. -----

-----**MAL DITO - FESTIVAL DE POESIA EM COIMBRA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 1983/2013, de 28 de fevereiro, a informar que a organização do “Mal Dito, Festival de Poesia em Coimbra”, a decorrer em Coimbra de 21 a 24 de março a assinalar o dia mundial da poesia, solicitou aos SMTUC autorização para a circulação de um grupo de alunos do Colégio São Teotónio, até ao máximo de seis, no percurso do “Pantufinhas” – Linha Azul. Esta intervenção denominada “Poesia em Pantufas” a ser dinamizada preferencialmente na sexta-feira dia 22, entre as 11h00 e as 13h00, consiste na leitura de poemas aos passageiros que assim o desejem, sinalizando especialmente as zonas de passagem de poetas coincidentes com a *Linha Azul* com acesso livre aos alunos, identificados com cartão do festival. -----

-----A organização solicita ainda a divulgação do festival nos autocarros SMTUC, em cartaz de formato A4, até 50 unidades, bem como nas lojas SMTUC, em cartaz de formato A3 e programas desdobráveis A4. Solicitam ainda o modelo digital do logótipo dos SMTUC para constar no cartaz, a ser difundido em MUPIS da cidade, cartazes A3 dispersos e na Internet. -----

-----Assim, atendendo ao carácter cultural do projeto que conta com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, conforme informado pela organização, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na ação apresentarem-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Diretora Delegada. -----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA - PAULO JORGE VIEIRA DE MELO PINTO LOPES. -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 1998/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Considerando a necessidade dos municípios aprovarem a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.* -----

-----*Considerando que a proposta de adequação da estrutura orgânica dos SMTUC foi aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra, em sua reunião de 27 de fevereiro, nos termos e com os fundamentos naqueles diplomas.* -----

-----*Considerando que na nova estrutura orgânica as atribuições e competências da Divisão de Serviços Comerciais ficaram integradas na Divisão de Serviços de Produção, o que vai acarretar um aumento significativo das competências e do volume de trabalho dessa divisão.* -----

-----*Considerando a necessidade de assegurar os serviços comerciais e de promoção, o serviço de relações públicas e o setor de venda de títulos, e que os recursos humanos afetos à DSP são insuficientes para fazer face a esse aumento do volume de trabalho.* -----

-----*Considerando que a gestão de recursos humanos é efetuada em função do mapa de pessoal aprovado, e que está previsto no mapa de pessoal um posto de trabalho para um técnico superior licenciado em economia, na Divisão de Serviços de Produção.* -----

-----*Considerando que a não ocupação do lugar prejudica a prossecução das atribuições cometidas à respectiva Divisão naquelas áreas.* -----

-----*Considerando, pois, a inconveniência indiscutível que acarretaria a colaboração de outro trabalhador nestas áreas, dadas as funções que desempenhou na Divisão de Serviços Comerciais como Chefe de Divisão.* -----

-----*Considerando que estão asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade geral – mobilidade interna.* -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Assim, proponho que seja autorizada a colocação em situação de mobilidade geral – mobilidade interna –, nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, ao abrigo do art.º 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir do dia em que entrar em vigor a nova estrutura orgânica.

-----Caso a presente proposta seja autorizada superiormente, e, uma vez que a mobilidade interna carece de autorização do serviço de origem, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, deverá promover-se junto do serviço de origem a respectiva autorização. -----

-----Mais proponho, que o Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes assuma a coordenação dos serviços comerciais e de promoção, de relações públicas e do setor de venda de títulos, assegurando os assuntos correntes, tomando opções de índole técnica, bem como a realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal daqueles serviços, segundo orientações e diretivas do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por forma a ser assegurado o normal funcionamento dos mesmos.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - FUNTASTIC COIMBRA – ANO 2013.** -----

-----Presente a informação conjunta, subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, Eng.º António Santo e pela técnica superior, Dra. Bárbara Veiga, registada sob o n.º 1969/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor, na sequência de reuniões de acerto com todas as partes interessadas no funcionamento do Funtastic Coimbra para o ano de 2013, que: -----

-----O serviço se realize de 16 a 31 de março, época da Páscoa, ininterruptamente, de 6 de abril a 19 de maio aos sábados e domingos, exceto 5 de maio, dia em que se realiza o cortejo da queima das fitas e de 21 de maio a 13 de outubro com descanso à segunda-feira.

-----Os horários na Portagem sejam às 10h00, 11h00, 12h00, 15h00, 16h00 e 17h00, extinguindo-se a viagem das 18h00. Manter a execução do serviço nos moldes do ano

✓

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

anterior, com a seguinte alteração de percurso: ao chegar à Rotunda das Palmeiras seguir pela Rua Jorge Anjinho, Av. Fernando Namora, Rua António Ferrer Correia, Rua da Escola, Parque de Campismo, Rua da Escola, Rua António Ferrer Correia, Rotunda da Quinta da Fonte, Av. Mendes Silva, até retomar o percurso do ano anterior. -----

-----O preçário para o ano de 2013 seja: adulto € 10,00, desconto € 7,50 e criança € 5,00. ---

-----Manter os protocolos já existentes com a Carristur, Museu Nacional de Machado de Castro, Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e Fado ao Centro e os acordos com a Câmara Municipal, Universidade de Coimbra, Sé Velha e Fundação Bissaya Barreto. -----

-----O protocolo com a Odabarca, tendo em conta as reclamações recebidas sobre o serviço prestado, seja denunciado. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira proferiu o despacho de concordo, com a mesma data, e submeteu ao Conselho de Administração a aprovação da presente proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ---

-----**GABINETE JURÍDICO.** -----

-----**PROCESSO DISCIPLINAR 03/2013 – PAULO RUI DE OLIVEIRA PEREIRA SIMÕES.** -----

-----Presente o relatório final do processo disciplinar n.º 03/2013, registado sob o n.º 1868/2013, de 25 de fevereiro, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, a remeter à Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, o referido processo, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, porquanto, conforme estatui o artigo 14.º, n.º 4, do mencionado Estatuto, pois é o órgão a quem pertence a competência para aplicação das penas disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados. -----

-----Atendendo ao exposto a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho, datado de 27 de fevereiro de 2013, concordou com a proposta do instrutor, de aplicação de pena de multa de € 30,00 suspensa por seis meses. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

17
~~17~~

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador arguido a pena disciplinar de multa no montante de € 30,00 (trinta euros), suspendendo a sua execução pelo período de seis meses, conforme a proposta do Senhor Instrutor. -----

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO SIMULADOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS – CONCLUSÃO DA 2.ª FASE – RESPOSTA AO OFÍCIO ENVIADO PELA INDRA, COM O REGISTO DE ENTRADA N.º 1094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 1971/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Em cumprimento do despacho proferido por V. Ex.ª datado de 21 de fevereiro de 2013, cumpre informar:* -----

-----*1. Por requerimento, com o registo nos SMTUC n.º 1094, de 13 de fevereiro de 2013, vem a INDRA, Sistemas de Portugal S.A., expor e requer o seguinte, que se transcreve parte:* -----

-----*1. No momento presente a INDRA completou nas suas instalações o desenvolvimento dos modelos do simulador, para os quais recebeu toda a informação e documentação necessária.* -----

-----*2. A Indra está em condições de efetuar a instalação dos modelos Trolley Caetano/Efacec e Genérico Interurbano na data referida na vossa comunicação supra mencionada, ou em data próxima a acordar por ambas as partes, dando por concluída a fase 2, pelo que solicitamos que seja efetuado o pagamento associado assim que concluída a referida instalação.* -----

-----*3. A Indra não recebeu até ao momento a informação que estava prevista ser fornecida pelos SMTUC, e é imprescindível para a realização dos modelos MAN 14.240HOCL e Volvo B7L. Sem esta informação a Indra não está em condições de fazer o desenvolvimento destes modelos.* -----

-----4. Não obstante o ponto anterior, a INDRA está disposta a implementar os restantes modelos, uma vez concluída a segunda fase e realizado o pagamento associado, se num prazo de tempo razoável e a acordar por ambas as partes (não deverá exceder os 6 meses) os SMTUC fornecerem a informação necessária: -----

-----a. Esquemas da cablagem das consolas fornecidas; -----

-----b. Pinout dos conectores e características dos sinais de entrada, saída, alimentação e BusCAN; -----

-----c. Comandos de BusCAN para realizar as diferentes funções. -----

-----Considerando o esforço que a Cocontratante fez em termos de financiamento, esforço esse que foi dimensionado com base no cronograma contratualmente assumido pelas partes, e tendo em conta que os atrasos ao referido cronograma não são imputáveis à Indra, requeremos a V. Exas que efetuem as diligências tidas por necessárias com a maior urgência possível, com vista a evitar danos e prejuízos a ambas as partes, cuja responsabilidade desde já rejeitamos na íntegra. -----

-----2. Em 13 de fevereiro de 2013, com o registo interno n.º 1465, o Senhor Eng.º Óscar Carneiro, informou o seguinte, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e se transcreve parte: -----

-----(...) -----

-----1. Até esta data não houve desenvolvimentos relevantes e que a obtenção da informação necessária à conclusão dos modelos de simulação dos autocarros VOLVO e MAN está dependente do seu fornecimento pelas respectivas marcas, não havendo perspectivas que a curto prazo os SMTUC possam fornecer tal informação; -----

-----2. O projecto está a ser comprometido por este facto e que nesta matéria a responsabilidade é totalmente dos SMTUC; -----

-----3. A INDRA já desenvolveu os modelos troleicarro e autocarro interurbano, imprescindíveis para a formação interna e externa, -----

-----4. Pela especificidade do modelo de simulação do troleicarro (único a nível mundial), torna-se imprescindível o teste e avaliação adequada; -----

-----5. Nesta fase não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à INDRA. -----

- Propõe-se: -----
- 1. Que a INDRA conclua a 2.ª fase no prazo estipulado, de acordo com a planificação proposta, instalando os modelos entretanto desenvolvidos (troleicarro e autocarro interurbano), assim como proceda à rectificação das anomalias detectadas na fase de testes; -----
- Com esta instalação seja efectuada a recepção provisória, condicionada à instalação dos modelos em falta (VOLVO E MAN) após o fornecimento da informação necessária por parte dos SMTUC; -----
- 3. Atendendo a que a INDRA não tem qualquer responsabilidade pelo não fornecimento total do previsto no caderno de encargos, com a recepção provisória seja emitida a respectiva factura; -----
- (...) -----
- 3. Por deliberação do Conselho de Administração, de 11 de dezembro de 2012, foi aprovada a nova calendarização abaixo referida: -----
- A 2.ª fase deve ser desenvolvida no prazo máximo de 3 (três meses), a contar do dia 3 de dezembro de 2012, devendo estar concluída no início de março de 2013, data a partir da qual será realizada a receção provisória, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 9.ª do contrato e 7.ª do caderno de encargos. -----
- 4. Por ofício n.º 4079, de 17 de dezembro de 2012, a INDRA foi notificada da supra referida calendarização. -----
- 5. Nos termos no disposto na alínea a) do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), a execução das prestações que constituem o objecto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respectiva execução. -----
- 6. Ora, conforme resulta da informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a INDRA – Sistemas Portugal S.A. está impossibilitada, temporariamente, de cumprir a prestação no que concerne ao desenvolvimento para instalação dos modelos de simulação dos autocarros de marca VOLVO B7L e MAN 14.240 HOCL, porquanto os SMTUC ainda

Handwritten signature and initials in the top right corner.

não forneceram a informação necessária para o efeito, nem dispõem de data previsível para disponibilizar tal informação à INDRA. -----

-----7. Assim sendo, a execução da referida prestação contratual pode ser suspensa, por facto imputável ao contraente público, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 297.º do C.C.P. -----

-----8. A execução das prestações em falta que constituem objecto do contrato recomeçam logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o co-contratante para o efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 298.º do C.C.P. -----

-----9. Importa agora, referir que a 2.ª fase deve estar concluída no início de março de 2013, data a partir da qual será realizada a receção provisória, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 9.ª do contrato e 7.ª do caderno de encargos, cfr deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 11 de dezembro de 2012. -----

-----10. Assim sendo, atendendo que o incumprimento da prestação em falta, ocorre por facto imputável ao contraente público, e existindo acordo entre as partes, afigura-se possível efetuar a receção provisória, nos termos constantes da cláusula 9.ª do contrato, condicionada à fixação de um prazo para concluir a prestação em falta (modelos de simulação dos autocarros VOLVO e MAN), a contar da data de entrega dos elementos em falta, por parte dos SMTUC à INDRA. -----

-----Face ao informado o Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, exarou o despacho de concordo e submeteu à aprovação do Conselho de Administração. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS - REFORÇO DA OFERTA PARA A ZONA PLANALTO DE SANTA CLARA - REFORMULAÇÃO DAS LINHAS 14 E 14T. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 1987/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina

Handwritten mark at the bottom left corner.

119
[Handwritten signature]

Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a proposta da alteração do percurso das linhas n.ºs 14 e 14T, passando a sua circulação a efetuar-se pelo centro comercial Fórum e a suspensão da viagem da linha n.º 14, com partida da Portagem às 6h40 e de São Martinho do Bispo às 6h55, no período escolar. Estas alterações, a serem aprovadas, deverão entrar em vigor a 2 de abril de 2013, imediatamente após o período de férias escolares previsto entre 18 de março e 1 de abril de 2013. -----

-----Mais informa, que esta remodelação deverá implicar uma alteração de escalas de serviço dos motoristas, pelo que a nova escala, resultante destas alterações, deverá ser submetida à Comissão de Trabalhadores para parecer prévio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**RELATÓRIO DE ATIVIDADES/2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1914/2013, de 26 de fevereiro, a submeter, para conhecimento, o relatório de atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano de 2012, documento apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 27 de fevereiro de 2013, submeteu o relatório de atividades ao Conselho de Administração, para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA ZONA DE PARAGENS DO JARDIM DA MANGA.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1952/2013, de 27 de fevereiro, a submeter ao Conselho de Administração, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Por solicitação superior foi analisada a proposta elaborada pela Câmara Municipal de Coimbra, que visa a reformulação da zona de paragens da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes (Jardim da Manga), informando que merece a concordância desta Divisão de Serviços.* -----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Efetivamente, no âmbito do projeto de instalação de abrigos da JCDecaux e de um estudo sobre a mobilidade na Cidade de Coimbra, a DSP efetuou idêntica proposta de supressão do separador (meia lua) aí existente, o que permitiria proceder ao alargamento do passeio e com isso melhorar a zona pedonal. -----

-----A questão principal e que diferencia as duas propostas, está na mudança dos abrigos de passageiros. Com efeito, aquando da instalação dos abrigos no local, houve a intervenção do IPAR e o espaço foi escolhido por esta entidade, de modo a não colidir com a visibilidade do monumento aí existente. Desta forma, a Câmara Municipal deverá acautelar esta situação. -----

-----Outra questão não menos importante é o facto de nas plantas em anexo se fazer referência a três abrigos de “modelo transparente”, os quais não existem nem está previsto serem fornecidos pela JCDecaux no âmbito do contrato. -----

-----Acerca dos abrigos previstos, considera-se que deverão manter-se os existentes, com ou sem mudança de local, recomendando-se que não se recorra a modelos que não existam na rede de transportes, por razões de manutenção. Por outro lado, os abrigos “transparentes” ao nível da cobertura não cumprem a sua função, principalmente no verão e são motivo de inúmeras reclamações, facto que levou a excluir este equipamento das propostas efetuadas pela JCDecaux. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----AJUSTE DIRETO REF. AD/1290/2013 - SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 1965/2013, de 27 de fevereiro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 28 de fevereiro de 2013, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 21 de fevereiro de 2013, foi determinada a abertura de um ajuste direto para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

público de passageiros, à empresa Lourilimpeza – Limpezas da Lourinhã, Unip., Lda. – NIF 504627651.-----

-----A empresa propõe a subscrição na Plataforma Eletrónica de Contratação, pelo valor total de € 6.855,84 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Prazo de pagamento sessenta dias; prazo de execução trinta e um dias; prazo de validade sessenta e seis dias. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, propõe que seja adjudicado à empresa **Lourilimpeza – Limpezas da Lourinhã, Unip., Lda.**, aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, pelo valor total de € 6.855,84 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respetivo caderno de encargos. -----

-----Mais informa, que a empresa Lourilimpeza – Limpezas da Lourinhã, Unip., Lda. já entregou, juntamente com a proposta, os documentos de habilitação necessários mencionados na cláusula XII do convite. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**VI – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**ESCOLA SECUNDÁRIA DE AVELAR BROTERO – PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1765/2013, de 21 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*A Escola Secundária de Avelar Brotero iniciou em 2013 mais um Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial variante Eletromecânica (Portaria n.º 1312/2006 de 23 de Novembro) a funcionar no triénio 2013/2016. Vem solicitar aos SMTUC apoio ao lançamento do referido curso profissional, através da assinatura de uma carta de intenções, onde os Serviços manifestam ser do seu interesse acolher formandos para estágios não remunerados e sem quaisquer encargos para os Serviços. A carta de*

1157
[Handwritten signature]

intenções não cria qualquer compromisso, podendo os serviços renunciar à respetiva colaboração por decisão unilateral e sem qualquer aviso prévio. -----

-----No seguimento do pedido acima exposto, a Escola Secundária de Avelar Brotero, à semelhança dos anos anteriores, vem solicitar aos SMTUC o estabelecimento de um protocolo com vista ao acolhimento de um aluno do Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial variante Eletromecânica para estágio não remunerado, sem quaisquer encargos para os Serviços, no período de 8 de Abril de 2013 a 24 de Junho de 2013, com duração de 420 horas. -----

-----Considerando que os estágios efetuados nos anos anteriores, com alunos da especialidade de Manutenção Industrial/Eletromecânica decorreram de forma muito positiva para ambas as partes, propõe-se: -----

-----Que os SMTUC colaborem com a Escola Secundária de Avelar Brotero, assinando a Carta de Intenções, aceitando receber 2 estagiários do Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial variante Eletromecânica. -----

-----Que seja aprovado o protocolo relativo à receção de um estagiário do curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial variante Eletromecânica nos termos acima referenciados. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu à aprovação do Conselho de Administração, propondo, face ao informado e à semelhança de anos anteriores, que seja aprovada a "Carta de intenções" e o protocolo de receção do estagiário João C. S. Freire. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1248/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1866/2013, de 25 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

ND

X

-----Por deliberação do Conselho de Administração de 02 de Agosto de 2012, foi aprovada a repartição de encargos e respetivo cabimento do processo acima referido. -----

-----Considerando que: -----

-----O processo de Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC não tem ainda contrato escrito; -----

-----Decorridos quase dois meses de 2013 o referido processo ainda não se iniciou por não estar calendarizado o contrato escrito. -----

-----Não há na rubrica D02 02 01 02 - Eletricidade, dotação disponível para contabilizar faturas de baixa e média tensão com limites de pagamento de Fevereiro e Março, conforme informação anexa da DSF (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma). -----

-----Perspetiva-se o início do presente somente para Junho de 2013, atento às formalidades legais que ainda não se concretizaram. -----

-----Torna-se necessário a recabimentação do referido processo, com nova repartição de encargos: -----

-----Assim, propõe-se que o mesmo seja recabimentado com base na seguinte repartição de encargos: -----

-----Para 2013 – € 114.917,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Para 2014 – € 82.084,10, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 26 de fevereiro, a remeter à consideração do Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, que se transcreve: *Face ao informado e atenta à urgência de cabimentação das faturas referidas na inf. da DSF, reg. n.º 1843, solicita-se autorização para aprovação de nova repartição de encargos, decisão que deverá ser objecto de ratificação por parte do Conselho de Administração. Deixa-se à consideração superior.* -----

-----O Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em despacho com a mesma data, autorizou nos termos propostos e remeteu ao Conselho de Administração para ratificação. -----

1107
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Administrador Delegado. -----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E A CAFUM - CENTRO AGRO - TÉCNICO DE FUMIGAÇÕES, LDA - LOJA INFO-MOBILIDADE - ATUALIZAÇÃO DA RENDA PARA O ANO 2013. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1927/2013, de 26 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----1. Em 31 de Março de 2009, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a CAFUM – Centro – Agro – Técnico de Fumigações, Lda., celebraram o contrato de arrendamento de estabelecimento para a instalação do Centro de Infomobilidade; -----

-----2. A Cláusula 2.ª do contrato prevê que “...o contrato de arrendamento renovar-se-á automática e sucessivamente por períodos de um ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de três meses ao termo do prazo de duração ou ao termo do prazo de renovação”; -----

-----3. Na Cláusula 4.ª do contrato está previsto que “A renda será actualizada anualmente mediante a aplicação de coeficientes de actualização oficialmente divulgados para o efeito”; -----

-----4. Em 19/11/2012, foi recepcionada carta registada com aviso de recepção Registo SGD n.º 12286, da CAFUM – Centro Agro – Técnico de Fumigações, Lda. comunicando a actualização da renda; -----

-----5. Na sequência da carta mencionada no número anterior foi elaborada uma Informação da DSF Reg. SGD n.º de 10139, de 23/11/2012, alertando para o valor proposto pela CAFUM, uma vez que o mesmo não se encontrava correcto. Na informação foi exarado o seguinte despacho da Exma. Sra. Diretora Delgada “Para notificar o senhorio do valor a pagar calculado de acordo com a legislação aplicável e respectivas regras de arredondamento”; -----

1707
[Handwritten signature]

-----6. Na sequência do despacho antes mencionado, foi em 04/12/2012, enviado uma mensagem eletrónica pela Exma. Sra. Chefe de Divisão Financeira à CAFUM – Centro Agro – Técnico de Fumigações, Lda., informando que o valor da renda para 2013 após actualização era de € 2.026,49; -----

-----7. Até à data não foi recepcionada nestes serviços qualquer objecção da CAFUM – Centro Agro – Técnico de Fumigações, Lda. ao valor de € 2.026,49, antes referido; -----

-----8. Em 19/02/2013, foi elaborada pela Divisão de Serviços Comerciais uma informação Reg. SGD n.º 1663, de 19/02/2013, com a avaliação técnica para o arrendamento do espaço para o Centro de Infomobilidade; acompanhada da respetiva requisição para o período de Abril de 2013 a Março 2014; -----

-----9. O pedido de compra resultante da requisição antes mencionada encontra-se devidamente cabimentado; -----

-----10. Na sequência do exposto torna-se necessário a aprovação do valor de actualização da renda para 2013, no sentido de ser autorizada a respetiva despesa/emissão da Nota de Encomenda; -----

-----Assim, face ao exposto põe-se à consideração superior: -----

-----A atualização da renda para 2013 no valor mensal de € 2.026,49; -----

-----A seguinte repartição de encargos de acordo com o pedido de compra: -----

-----2013 – de Abril a Dezembro – $9 \times € 2.026,49 = € 18.238,41$; -----

-----2014 – de Janeiro a 2014 – $3 \times € 2.026,49 = 6.079,47$ (o valor poderá da renda de 2014 poderá ser atualizado face à legislação aplicável). -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 28 de fevereiro, que se transcreve: *À atenção do Conselho de Administração: Face ao exposto propõe-se a aprovação do valor da renda para 2013, que ascende a 2.026,49 € bem como de repartição de encargos apresentada. Deixa-se à consideração superior.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**REORGANIZAÇÃO DA ÁREA OFICINAL.** -----

107
[Handwritten signature]

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1973/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----No âmbito do processo de reorganização da área oficial, em 08 de fevereiro de 2006 o Conselho de Administração deliberou aprovar a designação de três chefias operacionais para as áreas da Metalomecânica, Eletricidade Auto e Mecânica, sendo que para as ocupar foram escolhidos respetivamente, os trabalhadores Joel Veiga Gomes Roque, Amílcar José Antunes Sandinha e Fernando Gonçalves Leitão. -----

-----Em dezembro de 2010 o Sr. José Manuel Melo Carvalho foi nomeado para a chefia da área da Metalomecânica, em substituição do trabalhador Joel Veiga Gomes Roque, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de dezembro de 2010. -----

-----Atualmente, os referidos trabalhadores continuam a ocupar a chefia operacional à frente de cada uma das áreas funcionais. -----

-----No entanto, com vista a consolidar o processo de reorganização das oficinas, por forma a garantir o seu normal funcionamento e a sua plena operacionalidade torna-se necessário o seguinte: -----

-----1) Designar como responsável pela coordenação da atividade geral de gestão corrente oficial, o assistente operacional Amílcar José Antunes Sandinha, por se entender que o mesmo possui as características necessárias para o correto desempenho dessas funções, designadamente assumindo os assuntos correntes, a realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal, bem como a gestão de todos os procedimentos inerentes à reparação de viaturas e demais equipamentos daquela unidade orgânica, segundo orientações e diretivas superiores. -----

-----2) Designar como responsável da área da Metalomecânica, o assistente operacional José Manuel Melo Carvalho, por se entender que o mesmo possui os requisitos necessários, segundo orientações e diretivas superiores. -----

-----3) Designar como responsável pelo controlo e execução das revisões para inspeções obrigatórias, o assistente operacional Fernando Gonçalves Leitão, por se entender que o

Handwritten signature and initials in the top right corner.

mesmo possui os requisitos necessários, bem como assegurar as funções do trabalhador Amílcar José Antunes Sandinha, nas suas ausências e impedimentos. -----

-----4) Autorizar a mobilidade do trabalhador Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a categoria de assistente operacional, que passa a desempenhar funções na Divisão de Serviços de Equipamento no preenchimento da vaga de Assistente Operacional prevista no mapa de pessoal para 2013, para o Serviço de Manutenção e Reparação, pelo fato do mesmo possuir as competências necessárias. Mais se propõe, que este trabalhador ficará na dependência e na supervisão do Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento. -----

-----Por último, propõe-se que as medidas produzam os seus efeitos a 1 de março de 2013, à exceção da mobilidade interna que terá início no dia 4 de março de 2013. -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 28 de fevereiro, que se transcreve: À atenção do Conselho de Administração: concordo com a presente proposta, tendo em conta a necessidade de garantir a qualidade do serviço e a gestão racional e eficaz da área oficial, que passa por um acompanhamento e controle das intervenções efectuadas e pela maximização de produtividade oficial. Deixa-se à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----AJUSTE DIRETO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1980/2013, de 28 de fevereiro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração, a abertura de um procedimento de ajuste direto, tendo por objeto o aluguer operacional de equipamentos de impressão, código CPV 30121200-5 “Equipamento para fotocópia”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos. -----

-----O preço base fixado no procedimento é de € 15.516,00 (quinze mil, quinhentos e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O convite será dirigido às entidades **Kónica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.** - NIF 502 120 070. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Nestes termos propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nas rubricas económicas D020208 - “Rendas e Alugueres - Outros”, pelo valor estimado de € 9.000,00 (nove mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e D020220 – “Outros Trabalhos Especializados”, pelo valor estimado de € 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezasseis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do CCP (documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma). -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do júri do procedimento, assim constituído: -----

-----Vogais efetivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento; Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – técnico superior. Vogais suplentes – Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro – técnico superior e Dra. Paula Rodrigues Mariano Pêgo - técnica superior. -----

-----Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos, retificar as peças do procedimento, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP referente a erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar com o proposto. ---

157

-----AJUSTE DIRETO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 1996/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

-----1- *A 19/04/2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para “Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções”.* -----

-----2- *Em reunião de 10/05/2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração a adjudicação do “Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções” à Empresa Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda. e envio do respectivo processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.* -----

-----3- *A 11/05/2012 Foi enviado o respectivo processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (Ofício n.º 1477) para homologação.* -----

-----4- *O processo foi homologado a 14/05/2012 pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.* -----

-----5- *A 14/05/2012 através do Ofício n.º 1506 a Empresa Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda. foi notificada da adjudicação para o “Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções”.* -----

-----6- *Através do Ofício n.º 1780 de 08/06/2012 foi enviado ao Departamento Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra o processo e respectiva documentação para efeitos de celebração de contrato escrito.* -----

-----7- *Em 06/07/2012 devido a dificuldades financeiras o Conselho de Administração deliberou por unanimidade que o processo deveria aguardar até há existência de fundos disponíveis.* -----

5

127
[Handwritten signature]

-----8- *Através do ofício n.º 2219 de 10/07/2012 a Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda. foi informada da decisão do Conselho de Administração.* -----

-----9- *A 28/02/2013 a Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda. informou que tendo em conta a notificação de 10/07/2012 e face ao tempo decorrido, consideravam sem efeito a adjudicação do “Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções”.* -----

-----*Face ao exposto propõe-se que seja revogada a decisão de contratar o “Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções” à Empresa Kónica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal Lda. e respectiva descabimentação do processo.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

VII – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, REFERENTES AOS ANOS 2013, 2014 E 2015. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1722/2013, de 21 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----I – Enquadramento -----

-----*Em 28/11/2012 o Conselho de Administração aprovou sob proposta do Ex.mo. Senhor Presidente do Conselho de Administração o Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, para a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, pelo valor estimado de 40.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, optando-se pelo ajuste direto, conforme a alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP.* -----

-----*Em 29/11/2012 o respetivo processo foi enviado ao Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os fins convenientes, tendo sido devolvido em 26/12/2012, pelo gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, junto com o*

✓

Handwritten initials and marks at the top right of the page.

ofício reg. n.º 48384 PR 120, datado de 18/12/2012 e assinado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra cujo conteúdo passamos a citar: -----

-----"Tendo em conta a informação prestada pela Direção Geral das Autarquias Locais e pelo Instituto Nacional de Estatística, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não se encontram abrangidos pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, salvo no que se refere aos princípios subjacentes ao diploma, motivo pelo qual se devolve o processo supra referenciado para as devidas correções. -----

-----Deverá, também, ser especificado o motivo pelo qual o processo deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, devendo o objeto da proposta de deliberação ser clarificado". -----

-----Em 15/01/2013, e no seguimento dos despachos do Senhor Administrador Delegado e da Senhora Diretora Delegada, de 26/12/2012, ao ofício supra mencionado, o Conselho de Administração aprovou sob proposta do Ex.mo. Sr. Presidente do Conselho de Administração o Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, para a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, pelo valor estimado de 40.500,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, optando-se pelo ajuste direto, conforme a alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP. -----

-----Em 31/01/2013 o Conselho de Administração deliberou a abertura do Ajuste Directo para a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, pelo valor estimado de 40.500,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Em 01/02/2013, procedeu-se ao lançamento do procedimento na plataforma electrónica VortalGOV, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, com o prazo limite de apresentação das propostas as 17h00 do dia 12/02/2013. -----

Handwritten mark at the bottom left of the page.

107
[Handwritten signature]

-----A proposta foi aberta no dia 13/02/2013 pelas 18h59m, na plataforma electrónica VortalGOV, tendo-se procedido de imediato à sua análise. -----

-----II – Admissão do Concorrente/Exclusão do Concorrente -----

-----Apresentou proposta a empresa convidada LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, tendo sido admitida a concurso. -----

-----III – Admissão/Exclusão da Proposta -----

-----Ao proceder à análise da proposta apresentada verificou-se que a alínea f) da declaração exigida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro não se encontra redigida conforme as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/2012, de 08 de maio. -----

-----Relativamente à alínea j) da referida declaração, onde se lê: -----

-----“Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento”. -----

-----Devia ler-se: -----

-----“Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência”. -----

-----Conclui-se então que o concorrente não adaptou as referidas alíneas às alterações legislativas em vigor pelo que, tendo em conta que esta situação possa ser sanável aquando da apresentação dos documentos de habilitação, entendemos, salvo melhor opinião que a proposta seja admitida. -----

-----Assim, propõe-se, salvo melhor opinião que: -----

-----a) Nos termos do artigo 125.º do CCP seja adjudicada a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referentes aos anos 2013, 2014 e 2015 à empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, pelo valor total de 40.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujas faturas a apresentar com os relatórios trimestrais serão pagas a 60 dias; -----

✓

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----b) *Seja apresentado pelo adjudicatário no prazo máximo de 8 dias após a recepção da respectiva notificação, os documentos de habilitação previstos no ponto 15 do Convite do Procedimento e a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, com as devidas correcções, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Convite, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar (alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP);* -----

-----c) *O prestador de serviços seja notificado através da nota de encomenda;* -----

-----d) *O serviço se inicie após a celebração do contrato escrito e que termine com a apresentação do relatório de certificação das contas referente ao ano de 2015, a ocorrer previsivelmente no mês de Março de 2016.* -----

-----*Os encargos com a presente prestação de serviços estão cabimentados no Orçamento do corrente ano, na rubrica D020214 – Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria, pelo valor de 12.453,75 €, estando previstos os seguintes encargos para os demais exercícios económicos na mesma rubrica:* -----

-----*Ano 2014 – 16.605,00 €;* -----

-----*Ano 2015 – 16.605,00 €;* -----

-----*Ano 2016 – 4.151,25 €.* -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira proferiu o despacho, datado de 28 de fevereiro de 2013, e submeteu ao Conselho de Administração, propondo a adjudicação, com posterior envio à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, bem como para aprovação da repartição de encargos nos termos da legislação aplicável. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 1739/2013, de 21 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

11
[Handwritten signature]

-----Dando cumprimento à Deliberação do Conselho de Administração e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, articulado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2013. -----

-----Os Mapas de Fundos Disponíveis foram elaborados de acordo com o modelo (Anexo 2.1.) (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma) ao Manual da DGAL de Apoio à Aplicação da LCPA (entidades com pagamentos em atraso). -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (entidades com pagamentos em atraso em 31/12/2011 e sem que na execução orçamental, tenha aumentado o stock da dívida em atraso) a previsão da receita efectiva própria a cobrar nos três meses seguintes resultou da média aritmética dos períodos homólogos nos anos de 2012 e 2011, deduzida das receitas com carácter pontual ou extraordinário, até ao limite de 75%. -----

-----Assim: -----

-----Os fundos disponíveis para o mês de Janeiro de 2013 são negativos no total de € 2.623.018,32; -----

-----Os fundos disponíveis para o mês de Fevereiro de 2013 são negativos no total de € 3.034.648,52; -----

-----Ou seja de Janeiro para Fevereiro 2013 os fundos disponíveis diminuíram em cerca de 16%, evidenciando a debilidade destes Serviços para solverem os compromissos assumidos. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira proferiu o despacho, datado de 26 de fevereiro de 2013, e submeteu ao Conselho de Administração, sugerindo o seu envio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE 01/12/2012 A 31/12/2012.** -----

5

----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 1953/2013, de 27 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

----*Na sequência do Despacho n.º 48 – PR/2012 de 26 de julho de 2012 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e do Despacho de 06 de agosto de 2012 da Senhora Diretora Delegada, junto se envia relação mensal de todos os compromissos assumidos, discriminados por rubrica orçamental, no período de 01 a 31 de dezembro de 2012, e que ascendem a € 1.061.750,00.* -----

----*Os pagamentos efectuados no mesmo período ascenderam a € 1.480.299,37.* -----

----*A presente relação de compromissos assumidos deve ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.* -----

----*Mais se informa que os compromissos assumidos em período homólogo do ano anterior ascenderam a € 1.310.973,72.* -----

----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira proferiu o despacho, datado de 28 de fevereiro de 2013, e submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e remessa à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara. -----

----**VIII – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

----**ANÁLISE DA ATA E ADENDA DA COMISSÃO DE TABALHADORES RELATIVA ÀS ESCALAS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

----Presente a informação da Divisão de Serviços de Produção registada sob o n.º 1329/2013, de 11 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos informa não haver justificação para que se proceda à alteração das escalas aprovadas por deliberação do Conselho de Administração de 28 de dezembro de 2012. -----

v

1157
[Handwritten signature]

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 28 de fevereiro, que se transcreve: *À atenção do Conselho de Administração: Face ao exposto propõe-se que o Conselho de Administração aprove com carácter definitivo as escalas apresentadas em 28/12/2012.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, face às informações em anexo, aprovar as escalas da Divisão de Serviços de Produção com carácter definitivo. -----

-----**INQUÉRITO DGAL - JANEIRO/2013.** -----

-----Presente a informação do técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 1817/2013, de 22 de fevereiro, a qual foi objeto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 25 de fevereiro de 2013, a comunicar que, dentro do prazo concedido para o efeito, se procedeu ao envio de informação com pessoal ao serviço e despesas com pessoal, referente a janeiro/2013, conforme prescreve o n.º 5 do art.º 10 da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterado pelo n.º 6 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (PECII).-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - JANEIRO DE 2013.** -----

-----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 1888/2013, de 26 de fevereiro, a submeter, para conhecimento, o relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de janeiro de 2013. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira em despacho, datado de 27 de fevereiro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração, para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PEDIDO DE LISTAGEM - DONATIVO DE 1% COMISSÃO DE TRABALHADORES.** -----

[Handwritten mark]

no
~~10~~
11

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 1941/2013, de 27 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Na sequência da reunião tida com os membros da CT no passado dia 21 de Fevereiro, bem como da deliberação do Conselho de Administração da mesma data, vem a CT na pessoa do 1.º secretário, solicitar uma listagem onde conste os trabalhadores que deram autorização para procederem ao desconto de 1% do seu vencimento referente ao donativo para o fundo de apoio jurídico da comissão de trabalhadores.* -----

-----*Assim sendo, após levantamento de todos os requerimentos que deram entrada nestes Serviços verifica-se que atualmente existem 127 trabalhadores que deram autorização para esse fim. Porém, não é possível proceder à operacionalização do desconto, uma vez que não foi dado qualquer elemento que possibilite esse mecanismo, designadamente os elementos bancários necessários para o efeito.* -----

-----*Por outro lado, e uma vez que os donativos devem ser entregas voluntárias dos trabalhadores que o desejarem fazer, livremente, sem a consignação a qualquer contrapartida, deverá ser dado conhecimento aos trabalhadores do teor da deliberação supra mencionada, bem como do requerimento apresentado pela CT em 22 de fevereiro, com a ref.ª 25-A/2013, devendo ser-lhes concedido um prazo, até ao dia 12 de Março, para confirmarem a sua autorização de desconto de 1% do seu vencimento a título de donativo para a CT.* -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em despacho de concordo proferido com a mesma data, submeteu à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----**PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO POR TRABALHADORES EM REGIME DE TURNOS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 1975/2013, de 28 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----Nos termos n.º 2 do artigo 213.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), alterada pela Lei n.º 66/2012, de 31/12, sempre que o trabalhador preste trabalho em órgão ou serviço legalmente dispensado de suspender o trabalho em dia de feriado obrigatório tem direito a um descanso compensatório com duração de metade do número de horas prestadas ou ao acréscimo de 50% da remuneração pelo trabalho prestado nesse dia, cabendo à entidade empregadora pública a escolha por uma destas compensações. -----

-----Pelo exposto, e considerando a proposta do Chefe da Divisão de Serviços de Produção (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma) de se optar pela compensação do acréscimo remuneratório para os trabalhadores que integram as escalas constantes na mesma, coloca-se o assunto à consideração superior. -----

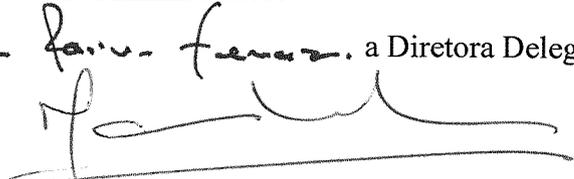
-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho que se transcreve: À atenção do Conselho de Administração: concordo com a proposta do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, com os fundamentos que lhe estão subjacentes. Deixa-se à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----**IX – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 19 horas não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, nos termos e para os efeitos do disposto na 2.ª parte, n.º 2 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E eu, *Regina Helena Faria Ferreira*, a Diretora Delegada a subscrevi. ----



Vício de Fonseca